

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

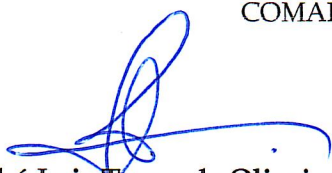
Declaramos como dispensável a licitação com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93, reformulado por força do Inciso II, art. 1º, do Decreto Federal nº 9.412/2018 e Parecer Jurídico opinativo, em favor da contratação da pessoa Jurídica HENRIQUE FERREIRA BARRETO ME (ALLUMAGE), situada no endereço: Rua Barbosa de Freitas, nº 1741, sala 04, Aldeota, cep: 60.170-021, Fortaleza-Ce inscrito no CNPJ nº 15.364.279/0001-602, pelo período de onze meses, no valor global de R\$ 14.300,00 (Quatorze Mil e Trezentos Reais), referente à Contratação de Empresa Especializada em Gerenciamento e Monitoramento para as Redes Sociais Oficiais da Autarquia, como Facebook e Instagram, com 03 (três) postagens por semana, de acordo com as especificidades, tema de trabalho e identidade visual, ações simultaneamente concatenadas com o site oficial, bem como atualizações de até três banners principais e notícias, a fim de atender os objetivos do Consórcio Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos - Comares Ucv - Litoral Leste, tudo de conformidade com os documentos que instruem o Processo Administrativo de Dispensa de Licitação n.º 007-DP/2023.

Cascavel/CE, 30 de Janeiro de 2023.



Ana Lúcia Nogueira da Silva
Presidente da Comissão de Licitação

Consórcio Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos
COMARES – Unidade Cascavel



André Luiz Torres de Oliveira
Membro da Comissão de Licitação



Arethusa Silva de Oliveira
Membro da Comissão de Licitação